

EDITAL Nº 01/2022 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE – VAGAS REMANESCENTES

Em conformidade com o artigo 37 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, conforme disponibilidade docente, para mestrado acadêmico na Área de Concentração Educação, Conhecimento e Sociedade, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Seleção de Alunos Regulares para o **Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS)**, aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Ofício nº 162/2020-DAV/CAPES de 30 de dezembro de 2020 com a nota 4, que obedecerão às seguintes determinações:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **18 de janeiro de 2022 (início às 8h00min) à 8 de março de 2022**, por meio do *site* <https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/22053>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do sistema de inscrição. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.
- 1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: Proppes_ss@univas.edu.br.
- 1.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 225,20 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para Mestrado.
- 1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line*. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via internet. Não são aceitos depósitos bancários em nome da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS ou de qualquer uma de suas Unidades.
- 1.5 A Univás não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.
- 1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

2.1 Mestrado: 9 (nove) vagas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição exclusivamente disponível no *link* a seguir (<https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/22053>) e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (a capacidade máxima de cada arquivo é de 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

3.5 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no artigo 4º Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e seus parágrafos, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o *e-mail*: proppes_ss@univas.edu.br.

3.6 O PPGEDUCS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.

- 4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 225,20 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes_ss@univas.edu.br.
- 4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos para cada item solicitado na Ficha de inscrição, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:
- a) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
 - b) Cópia do histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
 - c) Link para o *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
 - d) Cópia do RG;
 - e) Cópia do CPF;
 - f) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e
 - g) Foto 3x4 (atualizada);

5 DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 DO MESTRADO

- 5.1.1 Local: Via Plataforma Microsoft Teams. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da prova escrita e também da sala de entrevista.
- 5.1.2 Instrumentos de avaliação:
- a. Prova escrita sobre tema de Educação, Conhecimento e Sociedade, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**;
 - b. Entrevista *on-line* com docentes do programa e análise do *Currículo Lattes* atualizado dos candidatos;
- 5.1.3 Datas da realização:
- 5.1.3.1 Prova escrita *on-line*: **dia 9 de março de 2022, das 9h00min às 12h00min**. O candidato deve entrar na sala *on-line* dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.
 - 5.1.3.2 Entrevista *on-line* e análise do currículo Lattes: **dia 9 de março de 2022, das 14h00min às 17h00min**. O agendamento e o link de acesso a entrevista será disponibilizado pela secretaria, via e-mail.
- 5.1.4 Da classificação:
- 5.1.4.1 As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.
 - 5.1.4.2 Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.

6 DO RESULTADO:

- 6.1 O resultado será divulgado até o **dia 10 de março de 2022**, no site <http://www.univas.edu.br>.
- 6.2 A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.
- 6.3 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

7 DA MATRÍCULA:

7.1 Período: **de 10 a 15 de março de 2022**.

7.2 A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link a seguir:

<https://univas.inscricao.crmeducacional.com/login/22053>. Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa. Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: proppes_ss@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.

7.3 Documentos que devem ser entregues, após pagamento da matrícula para o e-mail: proppes_ss@univas.edu.br:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato; e
- b) Comprovante de pagamento da Matrícula.

7.4 Efetivação:

- 7.4.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.
- 7.4.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

7.5 Vagas remanescentes:

- 7.5.1 Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 16 de março de 2022** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.
- 7.5.2 O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **18 de março de 2022**.

8 DA MENSALIDADE:

8.1 **Mestrado:** R\$2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

8.1.1 **Desconto por pontualidade para o Mestrado:** Conforme portaria nº02/2022 da Direção Executiva da FUVS, o aluno de Mestrado que efetuar o pagamento até o dia 5 de cada mês fará jus a um desconto por pontualidade; o valor da mensalidade será de R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), trata-se de um desconto não cumulativo com qualquer outra espécie de desconto.

9 DAS ATIVIDADES:

9.1 Início: **Março de 2022.**

9.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

9.3 Regime: semestral, com aulas semanais às quintas, sextas-feiras e sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.

9.4 Modalidade: Presencial.

9.5 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Línguas Estrangeiras, 1 (uma) para Mestrado, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado.

10.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato, informações financeiras, histórico médico, histórico familiar de doenças, estilo de vida, informações sobre tratamentos realizados.

10.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização de imagem abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website

ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

- 10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS

MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO – VAGAS REMANESCENTES
(1º SEM/2022)**

Inscrição	Mestrado: 18 de janeiro de 2022 a 8 de março de 2022
Seleção Mestrado	Prova escrita <i>on-line</i> : dia 9 de março de 2022, das 9h00min às 12h00min. O candidato deve entrar na sala <i>on-line</i> dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova. Entrevista <i>on-line</i> e avaliação do Currículo Lattes: dia 9 de março de 2022, das 14h00min às 17h00min.
Resultado	10 de março de 2022 no site http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp
Matrícula dos candidatos selecionados	10 a 15 de março de 2022
Início das aulas	Março de 2022